

- XLII -**ESCOLAS DE TURNO ÚNICO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO: POLÍTICA DE AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR**

Caroline Domingues da S. Teles de Assis, UFRJ
caroline.domingues@yahoo.com

Daniela Patti do Amaral, UFRJ
danielapatti.ufrj@gmail.com

INTRODUÇÃO DO PROBLEMA

O presente trabalho é parte de uma pesquisa de dissertação de mestrado em desenvolvimento que investiga as políticas públicas que colocam em cena o processo de ampliação das escolas de horário integral no município do Rio de Janeiro.

A ampliação do oferecimento da educação em tempo integral é uma demanda da meta 6 do atual Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), além de ser mencionada nos artigos 34 e 87 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996) e presente dentre os objetivos e metas do PNE anterior (BRASIL, 2001).

A meta indicada no PNE atual (BRASIL, 2014) trata do acesso de 25% dos alunos da educação básica a 50% das escolas públicas passando a oferecer horário integral nas redes de ensino até o fim de vigência do Plano, em 2024. Na medida em que os Planos Municipais de Educação devem estar em consonância com o PNE, o município do Rio de Janeiro manteve o objetivo de ter 50% das escolas em horário integral até 2020, entretanto, aumentou para 45% a porcentagem de alunos da educação básica que serão atendidos nessas escolas na meta 6 de seu plano (RIO DE JANEIRO, 2018).

Entretanto, partindo das diretrizes estabelecidas pelo PNE e PME-RJ que contemplavam a década de 2001- 2011, o Programa Ginásio Carioca (GC) foi criado através do Decreto nº 32.672 de 18 de agosto de 2010 com o objetivo de implementar ações para a melhoria da qualidade da educação direcionada a alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental no município do Rio de Janeiro. Além disso, o decreto caracteriza o caráter experimental do programa e direciona o novo modelo a dez escolas denominadas Ginásios

Experimentais Cariocas com o tempo ampliado de nove horas e meia num primeiro momento.

Em novembro de 2010, a lei municipal nº 5.225 de autoria do vereador Jorge Felipe estabeleceu o turno único (TU) de sete horas na rede municipal do Rio de Janeiro, considerando a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, estabelecendo o prazo de 10 anos para sua concretude com a razão de 10% ao ano.

Um ano após a aprovação da lei, o turno único foi implantado nas 10 escolas que previamente seriam denominados Ginásios Experimentais Cariocas, porém não mais com o desenho de nove horas e meia para a presença do estudante nesses espaços.

A partir dessa conjuntura, o problema dessa pesquisa trata da investigação do contexto da prática na atuação e recepção da política do turno único em duas escolas pertencentes ao primeiro grupo de escolas reformuladas no ano de 2011 na perspectiva do “Ciclo de Políticas” (BOWE, BALL, GOLD, 1992; BALL, 1994; MAINARDES, 2006). O foco da pesquisa serão os docentes e pretende-se analisar a recepção da política pelos professores das escolas e as mudanças que a nova configuração trouxe para a dinâmica do trabalho docente dos professores que atuam no segundo segmento do ensino fundamental.

DESENVOLVIMENTO

Bowe, Ball & Gold (1992) apresentam cada contexto do ciclo de políticas como um conjunto de arenas de ação públicas e privadas permeadas por diferentes esforços para compromissos e finalidades diversas. Não existe uma única direção de fluxo de informações entre eles, isto é, os contextos compartilham dados entre si sem necessariamente uma ordem pré-estabelecida.

Segundo Mainardes (2006), os autores não separam as fases de formulação e atuação das políticas por defenderem que se trata de um processo contínuo permeado por intenções, disputas e embates nos quais os profissionais atuantes nas escolas também estão envolvidos. Sobre o foco da análise de políticas, os autores chamam a atenção sobre “a formação do discurso da política e sobre a interpretação ativa que os profissionais que atuam no contexto da prática fazem para relacionar os textos da política à prática.” (MAINARDES, 2006, p.50) A dinâmica descrita pelo autor será o percurso do presente estudo. A política do GC que está atrelada ao TU será verificada a partir da interpretação e dos sentidos atribuídos pelos profissionais (gestores e docentes) que decidem o formato dado ao contexto da prática nas

escolas com todas as tensões, embates, encontros e desencontros que as versões da política possam causar: “Isso envolve identificar processos de resistência, acomodações, subterfúgios e conformismo dentro e entre as arenas da prática, e o delineamento de conflitos e disparidades entre os discursos nessas arenas”. (MAINARDES, 2006, p.50)

Um pré-requisito para um professor da rede lecionar nessas escolas era a ampliação da sua carga horária para 40 horas se esta fosse menor. Assim, um professor que estava presente na escola duas ou três vezes na semana, nessa configuração passa a frequentar a escola todos os dias e, muito mais que isso, conhecê-la e vivenciá-la profundamente.

Dentro dessas mudanças, interesse-me em investigar as consequências na reconfiguração do perfil desse profissional que passava pela escola durante sua semana atarefada e agora está imerso num universo que em outro momento só conhecia pela superfície. Com isso, a participação desse docente nos mecanismos de gestão democrática engrenados pela escola também pode se modificar uma vez que sua presença na unidade é constante.

CONCLUSÕES

A pesquisa se propõe a contribuir para as investigações do campo a fim de indicar especificamente os caminhos políticos e práticos da ampliação da jornada escolar em duas escolas públicas municipais do Rio de Janeiro.

Ademais, o projeto Ginásio Carioca no município do Rio de Janeiro nasce com a proposta da *escola em tempo integral* (CAVALIERE, 2009) na intenção de modelar esse espaço a fim de receber discentes e funcionários de maneira produtiva durante todo o turno único. Por isso, o GC possui matriz própria referindo-se a uma formação humana e contrapondo-se a uma posição unilateral no ensino. O modelo apresenta três eixos de organização: excelência acadêmica, autonomia e educação para valores.

Além disso, outra questão importante nessa ampliação é em que medida o turno único implantado nas escolas públicas do Rio de Janeiro não se trata apenas do aumento da carga horária escolar. Dessa forma, as secretarias de educação, de um modo geral, precisam estabelecer políticas que possibilitarão uma educação integral em horário integral, o que vai além de meramente aumentar o tempo do aluno em sala de aula (CAVALIERE, 2014).

Nas diretrizes do GC, encontramos direcionamentos como o protagonismo juvenil, o comprometimento da equipe gestora e professores com o modelo pedagógico específico, encontros diários para planejamento e estudo, e a parceria escola/comunidade. Esses encaminhamentos expressam uma tentativa das diretrizes do GC em incluir a gestão

democrática com intuito de promover a participação dos diversos componentes do ambiente escolar em suas reflexões e decisões.

Desse modo, o recebimento das ações políticas de implantação do turno único por parte do corpo docente também será parte desse estudo, assim como, sua nova atuação diante de desse novo modelo de educação.

REFERÊNCIAS

BALL, Stephen. *Education Reform: a critical and post-structural approach*. Buckingham: Open University Press, 1994.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 23 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, 23 dez. 1996.

_____. Lei n. 13005 de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (2014 – 2024). Diário [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

_____. Ministério da Educação. O PNE 2001-2010: metas e estratégias. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>. Acesso em: 13 out. 2018.

BOWE, R. e BALL, S. *Reforming education and changing schools*. London: Routledge, 1992.

CAVALIERE, A. M. Escolas de tempo integral *versus* aluno em tempo integral. Em Aberto, v.22, n.80, p. 51-63, abr. 2009.

_____. Escola Pública de Tempo Integral no Brasil; filantropia ou política de Estado? Educação & Sociedade (Impresso), v.35, p. 1205-1222, 2014.

MAINARDES, J. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. *Educ. Soc.*, Campinas, v. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

RIO DE JANEIRO. Lei Nº 5.225, de 5 de novembro de 2010. Dispõe sobre a implantação de turno único no ensino público nas escolas da rede pública municipal. Rio de Janeiro, RJ. Nov, 2010. Disponível em:

<<http://mail.camara.rj.gov.br/APL/Legislativos/contlei.nsf/bff0b82192929c2303256bc30052cb1c/5bc8a6fa147caf4a832577d500523d68?OpenDocument> >

Acesso em: 29 nov 2018

_____. Lei Nº 6.362, de 28 de maio de 2018. Aprova o Plano Municipal de Educação - PME e dá outras providências.